



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
Rua Avertano Rocha, 392, - Bairro Comércio, Belém/PA, CEP 66023-120
Telefone: (91) 3202-4150 - www.crcpa.org.br E-mail: crcpa@crcpa.org.br

PORTARIA CRCPA Nº 153, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o funcionário **Luciano Coutinho Almeida**, matrícula CRCPA nº 19, inscrito no CPF nº XXX.904.922-XX, como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º O suprimento de fundos tem o objetivo de atender pagamentos de despesas miúdas de pronto pagamento e/ou despesas extraordinárias, a critério da Superintendência Executiva do CRCPA, e em conformidade com as normas que regem a matéria.

Art. 3º O funcionário nomeado no art. 1º ficará responsável pela sua guarda, aplicação e comprovação mediante aposição de atesto, no prazo estabelecido.

Art. 4º Limitar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da concessão, para aplicação dos valores e 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas e devolução do recurso, caso haja, contados da data limite para uso do valor, acompanhada da regular documentação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRCPA nº 133 de 05 de agosto de 2025.

Art. 6º Registre-se, cumpra-se e dê ciência à parte interessada.

CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior, Presidente**, em 09/09/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1011564** e o código CRC **3A306F94**.

Referência: Processo nº 9079612110000410.000006/2025-64

SEI nº 1011564